



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO
PERNAMBUCO

Proc. Nº 0000523-44.2023.5.06.0024

24ª Vara do Trabalho do Recife-PE (TRT-6)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

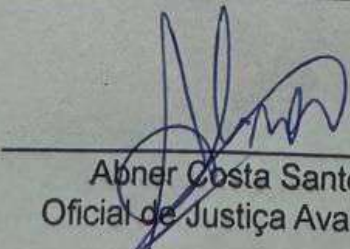
Aos 17 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado acima identificado, em que são partes: **GILSON JOSE DE SANTANA (Exequente)** e **CONSTRUTORA ARCOS LTDA E OUTROS (2) (Executados)**, para garantia da importância de **R\$ 96.002,62 (NOVENTA E SEIS MIL E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, atualizado até 31/01/2024, procedi à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

Direitos possessórios do terreno localizado na Zona Rural/1º Distrito, no lugar denominado Posto Agamenon, na via local da BR-232, Km 134, no município de Caruaru/PE, cadastro imobiliário nº 1020839, com área total de 3.590,00 m2, tudo nos termos do documento id. 6548bb6, Fls.: 2 (Extrato Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE), Fls.: 12 (Levantamento Planialtimétrico) e Fls.: 10 (Memorial Descritivo), o qual informa suas confrontações e benfeitorias: 1) Casa de alvenaria (a qual se encontra em situação de abandono); Frente fechada com muro de alvenaria. (FOTOS EM ANEXO)

OBSERVAÇÃO: A penhora recai exclusivamente sobre os direitos possessórios referentes a uma área de 3.590,00 m2, pelos seguintes motivos:

- 1) A área de 3.590,00 m2 está condizente com o cadastro imobiliário nº 1020839 (id. 6548bb6, Fls.: 2), com o Memorial Descritivo (id. 6548bb6, Fls.: 10), e com Levantamento Planialtimétrico (id. 6548bb6, Fls.: 12), embora o mandado de penhora e o contrato particular de compromisso de compra e venda (id. 6548bb6, Fls.: 7) informem uma área de 2,5 hectares, havendo, portanto, uma divergência de informações;
- 2) A área de 3.590,00 m2 é suficiente para garantia da execução, a qual foi avaliada em R\$ 600.000,00, considerando que a propriedade se localiza próximo à BR-232, no município de Caruaru/PE.

Avaliação: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)


Abner Costa Santos
Oficial de Justiça Avaliador





